

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** os servidores **MARIONEI ABRÃO NETO MARTINS** portador do RG nº 17290740 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.864.931.79, para **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2021 – AQUISIÇÃO DE MOTOPODA MULTIFUNCIONAL COM IMPLEMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT – CONTRATADA: F. P. VALDAMERI E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.510.331-4 - Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021. Art. 2º.** Esta portaria *entra em vigor na data de sua publicação*

**Art. 3º -** Revogam-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MARÇO DE 2021.**

**EGON HOEPERS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Na data supra

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DARMOS CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no dia 25 de Março de 2021, estará recebendo propostas, para abertura às 09h00min, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site [www.santaritadotrivelato.mt.gov.br](http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161.**

Santa Rita do Trivelato/MT, 16 de Março de 2021.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

**DIENIFFER MOURA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 REGISTRO DE PREÇO 07/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021**

**REGISTRO DE PREÇO 07/2021**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Tipo Menor Preço por item, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26/03/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília) no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo po-**

derá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail [licitacao@caostz@gmail.com](mailto:licitacao@caostz@gmail.com) fone:3558-1414, Santa Terezinha–MT, 15 de março de 2021. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**EXTRATO DE CONTRATO 013/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO 013/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.**

**CONTRATO DERIVADO DE PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2021**

**ADESAO AO MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE/MT.**

**ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

**OBJETO CONTRATUAL: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.**

Contratado: **VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**

CNPJ: **73.822.058/0001/94**

ASSINADO EM: **15/03/2021**

VENCIMENTO: **15/03/2022**

VALOR R\$- **-\$-132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020/CME/LEVERGER-MT**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020/CME/LEVERGER-MT**

**Estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/LEVERGER, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de 23 de dezembro de 1996, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, a Lei nº 13.005/14, de 25 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação, a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 10.111/14, de 06 de junho de 2014, o Plano Municipal de Educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Universal das Crianças, a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, a Política Nacional do Idoso, a Lei nº **7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989** Política Nacional das Pessoas com Deficiência, Plano Municipal de Educação de Santo Antônio de Leverger /MT, Lei Complementar nº 1131/GP/2014 (PCCS), Lei Orgânica do Município Santo Antônio de Leverger /MT, Lei Complementar nº 34/2019, *Base Nacional Comum Curricular - BNCC*, Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (*DRC/MT*), e por decisão da Pleno deste Conselho.

**RESOLVE:**

**TÍTULO I**

**DA EDUCAÇÃO**

**Art. 1ª**A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

**§1º** Esta Resolução disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.